



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53

## LEI COMPLEMENTAR Nº 120/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DANILIO CLESSIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o cargo de Engenheiro Civil, no âmbito da Lei Complementar nº 011/2011, de 01 de junho de 2011, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG.

**Art. 2º** As atribuições, os requisitos para investidura, o vencimento e a carga horária do cargo criado por esta Lei Complementar constam dos Anexos I e II, que dela fazem parte integrante.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão custeadas, durante a vigência do Termo de Cooperação celebrado com a ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A., com os recursos financeiros repassados, observada a respectiva disponibilidade e destinação.

**Parágrafo único.** Encerrado o Termo de Cooperação celebrado com a Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. ou cessados os respectivos repasses e aportes financeiros que custeiam a despesa, o cargo de provimento efetivo criado por esta Lei Complementar restará automaticamente extinto, vedada a continuidade do vínculo ou assunção definitiva dos encargos com recursos ordinários do tesouro municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 29 de setembro de 2026

**DANILIO  
CLESSIO  
FERREIRA:0597  
9367659**  
**DANILIO CLESSIO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por DANILIO CLESSIO  
FERREIRA:05979367659  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
00679163000142, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=(em branco), CN=DANILIO CLESSIO  
FERREIRA:05979367659  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.09.29 10:58:33-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53

## ANEXO I- ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | VAGAS | VENCIMENTO                                                             | CARGA HORÁRIA                 |
|----------------------|-------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Engenheiro Civil     | 1     | R\$ 7032,96 (sete mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) | 40 (quarenta) horas) semanais |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53

## ANEXO II- DESCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO

| ENGENHEIRO CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SUMÁRIA | DO | CARGO: |
| Planejar, elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos, obras e serviços de engenharia civil de interesse do Município, garantindo o cumprimento das normas técnicas e da legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |        |
| <b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar projetos e plantas de edificações e logradouros públicos;</li><li>• Elaborar pareceres sobre plantas submetidas à aprovação do Município;</li><li>• Elaborar laudos técnicos quando solicitado;</li><li>• Acompanhar, gerenciar e responsabilizar-se tecnicamente pelas obras de edificações e logradouros públicos;</li><li>• Elaborar projetos de redes de captação de águas pluviais e esgotos;</li><li>• Praticar os atos que demandem conhecimento e/ou habilitação de engenharia civil;</li><li>• Fiscalizar o cumprimento do Código Municipal de Posturas e de Obras, e demais leis municipais relativas à área, bem como leis federais e estaduais que transferem responsabilidade ao Município, emitindo notificações de infrações;</li><li>• Embargar obras e serviços em desacordo com as disposições legais;</li><li>• Elaborar e confeccionar plantas e projetos de interesse da Administração Pública;</li><li>• Acompanhar e fiscalizar as obras de interesse do Município que lhe forem determinadas;</li><li>• Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;</li><li>• Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia;</li><li>• Acompanhar procedimentos licitatórios;</li><li>• Elaborar cronogramas físico financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;</li></ul> |         |    |        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53

- Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da Prefeitura Municipal ou de terceiros;
- Promover levantamentos das características de terrenos onde as obras serão executadas;
- Analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- Fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- Realizar adaptações de projetos de obras públicas em função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto;
- Elaborar projetos de sinalização;
- Atuar no plano de combate a enchentes;
- Participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação e urbanismos, plano diretor e matérias correlatas;
- Expedir certidões na área e em matérias de sua competência;
- Executar outras tarefas correlatas.

**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com registro ativo no CREA.